



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**DECRETO DE Nº 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de DOM PEDRO-MA e autorizar o cancelamento do valor excedente, previsto no orçamento anual de **2026**, no qual o valor previsto foi de R\$ 197.623,81 e o valor repassado foi de R\$ 177.218,75, solicitando desta forma o cancelamento de R\$ 20.405,06 do valor excedente na LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022 (PNAB), faço saber que o ÓRGÃO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO decreta e eu sanciono o seguinte decreto:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA a título de remanejamento para correção do valor excedente previsto na LOA 2026, no valor de R\$ 20.405,06 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinco e Seis Centavos) conforme detalhamento abaixo identificada:

Ação Orçamentária: 00UV: Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Órgão: 73000 - Transferências a estados, Distrito Federal e municípios

Unidade Orçamentária: 73120 - Recursos sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esfera: Fiscal

Grupo Natureza de Despesa - GND: 3

Resultado Primário - RP: 1 - Despesas Obrigatórias

Modalidades de Aplicação: 40 - Transferência a municípios

Fontes: 1000 - Recursos Livres da União

1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Executado o Refinanciamento da Dívida Pública.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos remanejados, provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

<b>LEI ALDIR BLANC (PNAB) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.860,00
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros	79.749,00
3.3.60.45	Fomento a instituições com fins lucrativos	88.609,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOM PEDRO (MA), 25 de Fevereiro de 2026.

Ailton Mota dos Santos  
Prefeitura Municipal